



Comprovante de Publicação

Nº: 218

Data/Hora Veiculação: 04/11/2009 13:44

Ato: **DECRETO Nº 23.175/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado Lote B-2, com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.174/2009, havida como própria de GILBERTO LEONARDI EHLKE e sua esposa CLARICE BEATRIZ HUNDT EHLKE, conforme reporta matrícula sob nº 11.635, de 13 de novembro de 1985, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações:**

Identificação:

**216/2009**

Data Publicação

**: 05/11/2009**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.175/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 3506/09, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado Lote B-2, com área de 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.174/2009, havida como própria de GILBERTO LEONARDI EHLKE e sua esposa CLARICE BEATRIZ HUNDT EHLKE, conforme reporta matrícula sob nº 11.635, de 13 de novembro de 1985, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações: Área de terreno urbano, denominada B-2, atingida pelo alargamento da Rua Professor Alfredo Parodi, sito no Bairro Centro deste município, com 24,00 (vinte e quatro metros quadrados), conforme projeto 4.716 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a Rua Professor Alfredo Parodi; pelo lado direito em 2,00 metros com a Rua Professor Alfredo Parodi ; pelo lado esquerdo em 2,00 metros com a Rua Professor Alfredo Parodi e pelos fundos em 12,00 metros com o lote B-1. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra 'i' do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Professor Alfredo Parodi. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo PG 3506/09 SMAD/FM ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.04 09:10:31 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR